

PORTARIA N° 231-A/2013

“Concede licença por motivo de tratamento de saúde“

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 04 (quatro) dias** de licença a servidora municipal **Ana Paula Bortolotto Ceolin**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 16 de julho de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-07-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo